
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS" (IEDC), inscrito no CNPJ, sob o nº 80.242.258/0001-33, sediado em Ponta Grossa - PR, na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 40, neste ato representado pelo Presidente, que ao final assina, e _____ (nome), _____ (CPF), _____ (RG), residente na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, prestador de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIO", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito das unidades departamentais do IEDC atividades assistenciais, educacionais, sociais, culturais, esportivas, cívicas, recreativas, lúdicas e de modo geral voltadas para a promoção social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O voluntário prestará os seguintes serviços:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Poderá o voluntário ser aproveitado em outras atividades da instituição durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA:

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela Diretoria, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:

O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação de uma das partes à outra, motivando-se a decisão. Havendo interesse de ambas as partes de prorrogação do serviço voluntário o termo deverá ser renovado. A presente renovação será feita anualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes:

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:

O voluntário que desejar trabalhar em eventos e campanhas para arrecadação de recursos financeiros, bens, gêneros alimentícios ou de qualquer ordem deve ser autorizado pela Presidência do IEDC.

CLÁUSULA NONA:

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do IEDC:

8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:

9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao IEDC (Gerência Social) qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

9.2. Atender às normas internas do IEDC, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.

9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do IEDC, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____.

Voluntário

Alcides José Madalozzo
Presidente do IEDC